



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 129/2025 AO CONTRATO Nº 049/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL PARA
CORONEL PILAR/RS**

Vigência: 19/08/2025 a 11/11/2025

Prazo de entrega: **120 (cento e vinte) dias** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$1.438.000,00

Origem: Edital Nº 003/2025 – Concorrência Presencial Nº 002/2025

Protocolo: 28.817/2024, nº 29.997/2025 e nº 30.107/2025 – Alteração de Fiscais

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, mediante a seguinte cláusula e alteração, resolve firmar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Kátia K. Korthuis (titular técnica) e Julia Tesser Tomasi (suplente técnica) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 19 de agosto de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE